

OFÍCIO/EC Nº 005/2025

Pinheiros/ES, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Morais Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros ES
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de gás de cozinha.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função do fim do contrato de fornecimento de gás de cozinha, o qual era responsável por abastecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminho a solicitação a seguir.

Por se tratar de produto indispensável à elaboração de alimentos, destinado a atender necessidades de servidores e munícipes, a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha é essencial ao serviço público, haja vista sua natureza de prestação contínua.

Pelas razões acima apresentadas, solicitamos à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, a fim de prover condições mínimas de trabalho aos servidores, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,



LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social

